



Município de Oratórios Minas Gerais

DECRETO Nº 1312
De 13 de junho de 2016.

Homologação do Concurso Público nº 01/2016, Edital de 19 de janeiro de 2016.

O Prefeito Municipal de Oratórios, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições, de acordo a Lei Orgânica do Município, e Normas Complementares, e de acordo com o Art. 37, Inciso II, da Constituição Federal, e normas estabelecidas no Edital do Concurso Público acima mencionado, **RESOLVE**:

Art. 1º Conforme estabelecido no item 9.22 do Edital, fica homologado o resultado final do Concurso Público para o provimento de cargos do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Oratórios, publicado no Quadro de Avisos no dia **09/06/2016**, para todos os efeitos legais e administrativos.

Art. 2º Faz parte integrante deste Decreto, o **Resultado Final** contendo a relação com 39 (trinta e nove) folhas, numeradas de 1 a 39 e o **Resultado Final – Portador de Deficiência** contendo a relação com 1 (uma) folha, numeradas de 1 a 1, discriminando os candidatos aprovados na ordem de classificação da prova objetiva, prova de títulos, prova prática, cargo a cargo, conforme estabelecido no Edital.

Art. 3º A Secretaria Municipal de Administração deverá providenciar a imediata publicação do resumo deste Decreto no Diário Oficial do Estado.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Oratórios, 13 de junho de 2016.

Ari Leal Soares
Prefeito Municipal